

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

## Direcção Regional de Educação do Centro

### ANÚNCIO DE CONCURSO

#### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

##### I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:  
Direcção Regional de Educação do Centro.  
Endereço postal:  
Rua do General Humberto Delgado, 319.  
Localidade:  
Coimbra.  
Código postal:  
3030-327.  
País:  
Portugal.  
Pontos de contacto:  
Direcção de Serviços de Planeamento e de Gestão da Rede.  
À atenção de:  
Director de Serviços.  
Telefone:  
239798891.  
Correio electrónico:  
jorge.pinheiro@drec.min-edu.pt  
Fax:  
239405276.  
Endereços internet:  
Endereço geral da entidade adjudicante:  
www.drec.min-edu.pt  
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:  
Ver «pontos de contacto».  
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:  
Outro: preencher anexo A.II.  
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:  
Outro: preencher anexo A.III.

##### I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Ministério ou outra autoridade nacional ou federal, incluindo as respectivas repartições regionais ou locais.  
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:  
Não.

#### SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

##### II.1) DESCRIÇÃO

**II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**  
Empreitada de construção civil, instalação eléctrica interior, arranjos exteriores, redes exteriores e aquecimento central, para ampliação do Agrupamento de Escolas de Penacova, freguesia e concelho de Penacova, distrito de Coimbra.  
**II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:**  
a) Obras.  
Execução.  
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:  
Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclos de Penacova e Escola Secundária de Penacova.  
Código NUTS: PT162.  
**II.1.3) O anúncio implica:**  
Um contrato público.  
**II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:**  
Empreitada de construção civil, instalação eléctrica interior, arranjos exteriores, redes exteriores e aquecimento central, para ampliação do Agrupamento de Escolas de Penacova, freguesia e concelho de Penacova, distrito de Coimbra.  
**II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):**  
Objecto principal.  
Vocabulário principal: 45214200.  
**II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**  
Não.  
**II.1.8) Divisão em lotes:**  
Não.  
**II.1.9) São aceites variantes:**  
Não.

##### II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

**II.2.1) Quantidade ou extensão total:**  
A empreitada será realizada tendo por base as quantidades constantes dos mapas de medições anexas ao programa de concurso.  
Valor estimado, sem IVA: 869983,00.  
Divisa: euro.

##### II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em meses: oito (a contar da data de adjudicação).

#### SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

##### III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

**III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**  
O valor da caução é de 5% e será prestada por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou mediante garantia bancária conforme minuta anexa, nos termos do caderno de encargos.  
**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:**  
A empreitada é toda em regime de série de preços. A empreitada será financiada pelo Orçamento de Estado e pelo POC. Os trabalhos serão pagos nos termos dos artigos 207.º, 211.º e 212.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.  
**III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:**  
Deverá satisfazer o exigido no ponto n.º 9 do programa de concurso.  
**III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:**  
Não.

##### III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**  
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:  
Podem ser admitidos a concurso os titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), das seguintes categorias e subcategorias:  
Da 1.ª subcategoria da 1.ª categoria — Estruturas e elementos de betão, com classe correspondente ao valor total da sua proposta e das 2.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª, 7.ª e 8.ª subcategorias da 1.ª categoria, das 1.ª, 2.ª, 7.ª, 8.ª, 9.ª, 10.ª e 12.ª subcategorias da 4.ª categoria e da 11.ª subcategoria da 5.ª categoria e das classes correspondentes, cada uma ao valor dos trabalhos que lhes respeitam, consoante a parte que a cada um desses trabalhos cabe na proposta e que será indicada em documento anexo àquela, caso o concorrente não recorra à faculdade referida no ponto n.º 6.3 do programa de concurso.  
Poderão ainda concorrer os candidatos que satisfaçam o exigido nas alíneas b) e c) do ponto n.º 61.1 do programa de concurso.  
**III.2.2) Capacidade económica e financeira:**  
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:  
Deverá satisfazer o exigido no ponto n.º 19 do programa de concurso.  
**III.2.3) Capacidade técnica:**  
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:  
Deverá satisfazer o exigido no ponto n.º 19 do programa de concurso.  
**III.2.4) Contratos reservados:**  
Não.

#### SECÇÃO IV: PROCESSO

##### IV.1) TIPO DE PROCESSO

**IV.1.1) Tipo de processo:**  
Concurso público.

##### IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**  
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:  
Os critérios enunciados a seguir:  
Critério: valia técnica da proposta — ponderação: 0,60;  
Critério: preço — ponderação: 0,40.  
**IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:**  
Não.

##### IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:**  
Concurso público para adjudicação da empreitada de construção civil, instalação eléctrica interior, arranjos exteriores, redes exteriores e aquecimento central, para ampliação do Agrupamento de Escolas de Penacova, freguesia e concelho de Penacova, distrito de Coimbra.  
**IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:**  
Não.  
**IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:**  
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:  
Data: 28/09/2007.  
Hora: 16:00.  
Documentos a título oneroso:  
Sim.  
Indicar preço: 400.  
Divisa: euro.  
Condições e modo de pagamento:  
Os interessados poderão adquirir e obter cópias do processo de concurso, desde que o solicitem por escrito, nas condições do ponto n.º 1.3 do programa de concurso, mediante pagamento dos respectivos custos à Direcção Regional de

Educação do Centro. O preço dos documentos solicitados e atrás referidos não inclui o IVA.

**IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:**

Data: 11/10/2007.

Hora: 17:00.

**IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:**

PT.

**IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:**

Período em dias: 66 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

**IV.3.8) Condições de abertura das propostas:**

Data: 12/10/2007.

Hora: 10:00.

Lugar:

Sala de reuniões do 5.º piso da Direcção Regional de Educação do Centro.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Todas as que satisfaçam o exigido no ponto n.º 5.2 do programa de concurso.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO**

Não.

**VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS**

Sim.

Fazer referência aos projectos e/ou programas:

Projecto POC (Programa Operacional do Centro), eixo 3, medida 3.1.

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO**

20/08/2007.

**Anexo A**

**ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO**

**II) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO JUNTO DOS QUAIS SE PODE OBTER O CADERNO DE ENCARGOS E OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (INCLUINDO DOCUMENTOS RELATIVOS A UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO)**

Designação oficial:

Direcção Regional de Educação do Centro.

Endereço postal:

Rua do General Humberto Delgado, 319.

Localidade:

Coimbra.

Código postal:

3030-327.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Gabinete de projectos da Direcção de Serviços de Planeamento e de Gestão da Rede.

À atenção de:

Director de Serviços de Planeamento e de Gestão da Rede.

Telefone:

239798891.

Correio electrónico:

jorge.pinheiro@drec.min-edu.pt

Fax:

239405276.

Endereço internet:

www.drec.min-edu.pt

**III) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Designação oficial:

Direcção Regional de Educação do Centro.

Endereço postal:

Rua do General Humberto Delgado, 319.

Localidade:

Coimbra.

Código postal:

3030-327.

País:

Portugal

Pontos de contacto:

Expediente técnico da Direcção de Serviços de Planeamento e de Gestão da Rede.

À atenção de:

Director de Serviços de Planeamento e de Gestão da Rede.

Telefone:

239798868.

Correio electrónico:

dsrcm@drec.min-edu.pt

Fax:

239405276.

Endereço internet:

www.drec.min-edu.pt

20 de Agosto de 2007. — A Directora Regional de Educação do Centro, *Engrácia Castro*.

2611042167

**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**

**Secretaria Regional do Turismo e Transportes**

Direcção Regional do Turismo

**ANÚNCIO DE CONCURSO**

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**

**I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Secretaria Regional do Turismo e Transportes — Direcção Regional do Turismo.

Endereço postal:

Avenida de Arriaga, 18.

Localidade:

Funchal.

Código postal:

9004-519.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Avenida de Arriaga, 18.

À atenção de:

Director Regional do Turismo.

Telefone:

+ 351291211900.

Correio electrónico:

info@madeiratourism.com

Fax:

+351291232151.

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:

www.madeiraislands.travel

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

**I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES**

Autoridades regionais ou locais.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**

**II.1) DESCRIÇÃO**

**II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Concurso público internacional no âmbito da União Europeia para o fornecimento, instalação, queima de fogo de artifício para as festas de passagem de ano 2007, na RAM.

**II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:**

c) Serviços.

Categoria de serviços n.º 26.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Funchal — Região Autónoma da Madeira.

Código NUTS: PT300.

**II.1.3) O anúncio implica:**

Um contrato público.

**II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:**

Concurso público internacional no âmbito da União Europeia para o fornecimento, instalação, queima de fogo de artifício para as festas de passagem de ano 2007, na RAM.

**II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):**

Objecto principal.

Vocabulário principal: 24613200.

Objectos complementares.

Vocabulário principal: 92360000.

**II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**

Não.